



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA Nº **4918**/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 039756/2014-02**, da ESCOLA DE APLICAÇÃO desta Universidade,

### **R E S O L V E :**

Considerar prorrogado até **10 de novembro de 2014**, o afastamento do país da servidora **HELENICE GUIMARÃES RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na ESCOLA DE APLICAÇÃO, para conclusão do **Curso de Doutorado em Educação na Universidade Católica de Santa Fé, na Cidade de Santa Fé, Argentina**, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de dezembro de 2014.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Reitor